

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CCF
Florianópolis, 02 de abril de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 02 DE ABRIL DE 2024, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA a alteração de Oferta de Curso Técnico - Desenvolvimento de Sistemas. Novo Ingresso: Oferta Anual.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 328ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada em 28/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Alteração de Oferta de Curso Técnico - Desenvolvimento de Sistemas. Novo Ingresso: Oferta Anual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021